



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 81 , DE 03 DE JULHO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2008, e considerando o que consta do processo n.º 23083.000639/2008-83.

RESOLVE: **I)** Aprovar a criação da Disciplina, abaixo discriminada, com a respectiva codificação, carga-horária, denominação, pré-requisito e ementa e incluí-la no elenco de disciplinas optativas do curso de graduação em Engenharia de Alimentos:

IT 252 (2-0) - TOXICOLOGIA DE ALIMENTOS

Pré-Requisito: IC 370 (4-0) – Química Orgânica I

Ementa: Introdução ao estudo da toxicologia, conceitos gerais em toxicologia, campos e áreas da toxicologia, toxicocinética, toxicodinâmica, resíduos e contaminantes nos alimentos, métodos qualitativos e quantitativos para determinação nos alimentos, análise de risco, estabelecimento de limites nos alimentos, avaliação toxicológica, estabelecimento internacional e interação entre os blocos intercambiadores de alimentos.

II) Esta Deliberação entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 2008.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente